

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho n.º 6111/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Março de 2005:

Vítor Manuel Oliveira Arroja e Célia Maria Lopes Fernandes — nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnicos superiores de 1.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos reportados a 1 de Março de 2005. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Finanças de Vila Real

Despacho (extracto) n.º 6112/2005 (2.ª série). — *Subdelegações de competências.* — Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º do regime geral das infracções tributárias, atribuo as competências que me são delegadas pelos n.ºs 2 do artigo 40.º e 1 do artigo 41.º, ambos do citado regime geral, ao técnico de administração tributária principal licenciado Norberto Jorge Coelho Costa, sem prejuízo das funções de coordenação e distribuição de processos já atribuídas à licenciada Maria Manuela das Neves Melo Bento Ribeiro, nem de me ser dado prévio conhecimento dos pareceres fundamentados emitidos e do respectivo auto de inquérito, relevantes pelo seu conteúdo, sentido técnico-legal, jurisprudencial ou doutrinário ou pelo valor do processo, bem como de todas as decisões ou sentenças que sejam desfavoráveis à administração tributária, susceptíveis ou não de recurso.

Não vigora o poder de subdelegar.

Com conhecimento aos chefes de divisão, chefes de equipa e responsáveis pelo Serviço de Administração Geral desta Direcção de Finanças e aos chefes de tesoureiros de Finanças do distrito.

Promova-se a publicação em aviso inserto no *Diário da República*, através da DSGRH da DGCI.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

24 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Francisco A. Almaça Fialho*.

Direcção de Finanças de Viseu

Aviso (extracto) n.º 3068/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — I — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, subdelego as seguintes competências:

1 — No chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária I, licenciado António da Conceição dos Santos Ferreira, inspector tributário principal:

- Fixação da matéria colectável sujeita a IRC, nos termos do artigo 54.º do respectivo Código e dos artigos 87.º a 90.º de lei geral tributária (LGT), bem como da avaliação directa com correcções técnicas ou meramente aritméticas resultantes de imposição legal, nos termos dos artigos 81.º e 82.º da LGT;
- Determinação da matéria colectável, no âmbito da avaliação directa, quando seja efectuada ou objecto de correcção pelos serviços de inspecção tributária, nos termos do artigo 16.º do CIRC;
- Fixação do IVA em falta, nos termos do artigo 84.º do respectivo código, bem como do imposto em falta nos restantes casos, nos termos dos artigos 87.º a 90.º da LGT.

2 — No chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II, licenciado José Alcide Bento, inspector tributário principal:

- Apuramento, fixação ou alteração de rendimentos em todos os casos previstos no artigo 65.º do CIRS;
- Fixação do IVA em falta nos termos do artigo 84.º do respectivo Código, bem como do imposto em falta nos restantes casos, nos termos dos artigos 87.º a 90.º da LGT.

II — Este despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2004, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados

pelos subdelegados sobre as matérias ora objecto de subdelegação de competências.

4 de Março de 2005. — O Director de Finanças-Adjunto, *João Gamboa Cardina*.

Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 6113/2005 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Dezembro de 2004 e de 25 de Fevereiro de 2005 do presidente do conselho de direcção, foram autorizadas as recuperações do vencimento de exercício perdido às seguintes funcionárias do quadro de pessoal deste serviços sociais abaixo mencionadas:

Isabel Maria de Almeida Casqueiro — 4 dias.

Esmeralda Maria Fernandes Silva — 30 dias.

7 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Inácio Ferreira Simões de Almeida*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6114/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, determino que a área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Xangai integre as províncias de Jiangsu, Anhui, Zhejiang e Jiangxi, na República Popular da China.

16 de Novembro de 2004. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Louvor n.º 258/2005. — O XVI Governo definiu como eixo estratégico fundamental da política externa o reforço da relação privilegiada com o espaço lusófono, nomeadamente através da projecção de valores e interesses nos países de língua oficial portuguesa (PALOP), Brasil e Timor-Leste.

Ao Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, no quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cabe a supervisão, direcção e coordenação da ajuda pública ao desenvolvimento, com o intuito de promover o desenvolvimento económico, social e cultural dos países receptores dessa ajuda, em especial os PALOP.

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, quero destacar e dar público testemunho da elevada competência, do permanente empenho e disponibilidade e da assinalável dinâmica que a equipa dirigente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento colocou no desempenho das suas funções.

Efectivamente, e pese embora o pouco tempo em que me foi possível trabalhar com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, foi-me permitido testemunhar a vasta experiência técnica e as qualidades pessoais do seu presidente, Dr. José Jacinto Iglésias Soares, e dos vogais do conselho directivo, respectivamente Dr. Diogo Eduardo Ribeiro dos Santos, Dr.ª Maria Luís Souto de Figueiredo, Dr.ª Maria Inês de Carvalho Rosa e mestre Vera Maria Caldeira Ribeiro Vasconcelos Abreu Marques de Almeida.

Destaco que, neste período, foi possível ao Estado Português, através do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, negociar e concluir, até Janeiro de 2005, com os países de língua oficial portuguesa, os planos indicativos de cooperação para 2005-2007 e os planos anuais de cooperação para 2005.

Realço, ainda, o conjunto significativo de protocolos celebrados com organizações não governamentais para o desenvolvimento, com a Fundação Evangelização e Culturas, com a ELO, com a Associação Nacional de Municípios, com o Instituto de Formação Bancária e empresas da área da comunicação social, bem como a criação de uma nova imagem para a cooperação portuguesa e da Loja da Cooperação, sinal de modernização administrativa e que permitirá o atendimento personalizado de bolseiros e cooperantes.

Assim, é muito grato ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvar a forma exemplar como a equipa dirigente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento soube

contribuir para o importante e relevante objectivo político-diplomático de Portugal, ajudando a reforçar o relacionamento privilegiado com o espaço lusófono.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Louvor n.º 259/2005. — No domínio da política externa, o XVI Governo definiu como eixo estratégico fundamental a defesa e a afirmação da língua e da cultura portuguesas no mundo.

No âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cabe ao Instituto Camões assegurar a orientação, coordenação e execução da política cultural externa de Portugal, nomeadamente a difusão da língua portuguesa.

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, quero destacar e dar público testemunho da elevada competência e dos profundos conhecimentos, do permanente empenho e disponibilidade e da assinalável dinâmica que a equipa dirigente do Instituto Camões colocou no desempenho das suas funções.

Efectivamente, e pese embora o pouco tempo em que trabalhei com o Instituto Camões, foi-me possível testemunhar a vasta experiência técnica e as qualidades pessoais da sua presidente, Dr.^a Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, e dos vice-presidentes, respectivamente Dr.^a Luísa Margarida de Carvalho Bastos de Almeida e Dr. Francisco Miguel Borges Fialho de Brito.

Destaco, neste período, a inauguração da sede do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, na Praia, a celebração de alguns protocolos na área do cinema, dos áudio-visuais, dos multimédia e da comunicação social, bem como a apresentação de diversas iniciativas de mostra e divulgação da língua e da cultura portuguesas no mundo, destacando-se a exposição «Portugal encontra a China», realizada em Pequim, no quadro da visita de Estado do Presidente da República à China, e a edição de um número especial da revista *Camões* no âmbito das comemorações dos 230 anos de relações diplomáticas entre Portugal e Marrocos.

Assim, é muito grato ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvar a forma exemplar como a equipa dirigente do Instituto Camões soube contribuir para o importante e relevante objectivo político-diplomático de Portugal, ajudando a afirmar a cultura e a língua portuguesas.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Louvor n.º 260/2005. — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo o Dr. João Pedro Saldanha Serra pela forma exemplar e leal como desempenhou as funções de meu chefe de gabinete.

A sua sólida e comprovada experiência profissional, a sua integridade e o sentido do dever, aliados ao rigor e extremo profissionalismo que empresta a todas as matérias, fazem do Dr. João Pedro Saldanha Serra um colaborador e conselheiro imprescindível.

Na direcção do meu Gabinete bem como no relacionamento com outros gabinetes ministeriais, directores-gerais e responsáveis pelos institutos que tutelo, realço a sua capacidade de coordenação, gestão criteriosa e eficaz de todos os *dossiers*, a que associa uma franca cordialidade e um profundo humanismo, dentro de um nível de exigência e firmeza de princípios que são seu apanágio.

Assim, é-me muito grato louvar o Dr. João Pedro Saldanha Serra pelo extraordinário desempenho na condução do meu Gabinete permitindo a concretização de importantes objectivos da política externa portuguesa.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Louvor n.º 261/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo o Dr. João Manuel Mendes Ribeiro de Almeida pela competência, disponibilidade, lealdade, bom senso e dinamismo com que desempenhou as funções de meu adjunto diplomático.

Tendo-lhe sido atribuídas como áreas de responsabilidade, ao nível bilateral, Angola, Timor-Leste e Brasil, ao nível multilateral, Nações Unidas, União Africana/SADC, Ibero-América, e ao nível geral, África, Américas e Ásia/Oceânia, o Dr. João Ribeiro de Almeida aliou uma notável preparação e experiência profissionais a uma grande dedicação e capacidade de trabalho, que, juntamente com as suas qualidades pessoais, deram um importante contributo para o sucesso da acção político-diplomática portuguesa.

Realço, igualmente, a forma competente e equilibrada como substituiu o meu chefe de Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

Assim, é-me muito grato louvar o Dr. João Ribeiro de Almeida pela forma exemplar como soube contribuir para o bom desempenho

do Gabinete e para a concretização de importantes objectivos da política externa portuguesa.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Louvor n.º 262/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo o mestre Gonçalo de Carvalho Sottomayor Corrêa d'Oliveira pelo excelente desempenho e elevada competência com que exerceu as funções de meu assessor.

Ao longo da sua colaboração, o mestre Gonçalo Corrêa d'Oliveira sempre evidenciou, na área da cooperação para o desenvolvimento e em especial na ligação com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e no acompanhamento das negociações dos planos indicativos de cooperação, dos planos anuais de cooperação e de diversos protocolos celebrados com organizações não governamentais para o desenvolvimento grande competência técnica, lealdade e disponibilidade, que, juntamente com as suas qualidades pessoais, muito contribuíram para o bom desempenho do Gabinete.

Assim, é-me muito grato louvar o mestre Gonçalo Corrêa d'Oliveira pela forma exemplar como soube contribuir para a concretização de importantes objectivos da política externa portuguesa.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Louvor n.º 263/2005. — Ao cessar funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo o Dr. Luís Manuel Ribeiro Cabaço pela competência, lealdade, bom senso e serenidade com que desempenhou as suas funções de meu adjunto diplomático.

Tendo-lhe sido atribuídas como áreas de responsabilidade, ao nível bilateral, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, ao nível multilateral, preparação dos Conselhos de Assuntos Gerais e Relações Externas para o Desenvolvimento, CPLP e UE/ACP, e ao nível geral, Europa, o Dr. Luís Cabaço aliou uma notável preparação e experiência profissionais a uma grande dedicação e capacidade de trabalho, que, juntamente com as suas qualidades pessoais, deram um importante contributo para o sucesso de acção político-diplomática portuguesa.

Assim, é-me muito grato louvar o Dr. Luís Cabaço pela forma exemplar como soube contribuir para o bom desempenho do Gabinete e para a concretização de importantes objectivos da política externa portuguesa.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Louvor n.º 264/2005. — Ao cessar funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo o Dr. Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves pelo excelente desempenho e elevada competência com que exerceu as funções de meu assessor.

Ao longo da sua colaboração, o Dr. Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves sempre evidenciou, na preparação do Orçamento do Estado para 2005 e no acompanhamento da execução orçamental, em ligação com as competentes estruturas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em especial o GOPA, bem como na atenção dispensada a toda a área financeira do Ministério, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e do Instituto Camões, grande competência técnica, lealdade e disponibilidade, que, juntamente com as suas qualidades pessoais, muito contribuíram para o bom desempenho do Gabinete.

Assim, é-me muito grato louvar o Dr. Rodrigo Mello Gonçalves pela forma exemplar como soube contribuir para a concretização de importantes objectivos da política externa portuguesa.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Louvor n.º 265/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação louvo o mestre Pedro Filipe Bugarin Gonzalez Cabral Henriques pelo excelente desempenho e elevada competência com que exerceu as funções de meu assessor.

Ao longo da sua colaboração, o mestre Pedro Bugarin Henriques sempre evidenciou, na área da língua e cultura portuguesas, e em especial na ligação com o Instituto Camões, bem como no acompanhamento de assuntos relacionados com património histórico, arquivos e rede de escolas portuguesas no estrangeiro e de matérias ligadas ao Instituto Diplomático e ao Arquivo Histórico-Diplomático, grande competência técnica, lealdade e disponibilidade, que, juntamente com